DECRETO LEGISLATIVO N° 398/2024

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CANARIENSE O SR. GENILSON DA SILVA".

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido ao **Senhor Genilson da Silva** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de novembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
Membro